LEI Nº 2.562 de 30 DE JUNHO DE 2009.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DA CIDADE.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **"RUA APOLINÁRIO LEAL MONTEIRO"** a Rua "I", situada no limite dos Bairros Bandeirante e Jardim Milena, paralela a Rua Aristeu Maciel, com início na Avenida Brasília de Minas e término na Rua Hermita Mendonça.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 30 de junho de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL